



## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social



### RESOLUÇÃO Nº 58, DE 13 DE AGOSTO DE 2008(\*)

(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 164, de 26-8-2008, Seção 1, págs. 87 e 88, com incorreção no original.

[Aprova o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social \(FNAS\), 1º Semestre de 2008.](#)

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 1º Semestre de 2008, apresentado pela Diretoria Executiva do FNAS (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS  
Presidente do Conselho

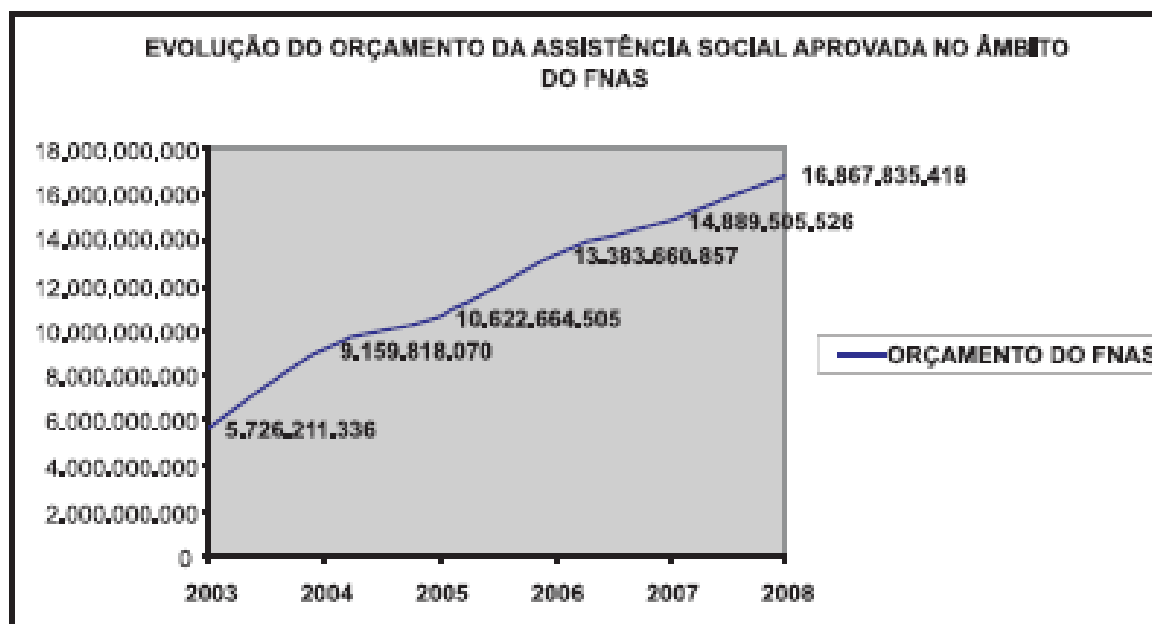
## ANEXO

### NOTA EXPLICATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2008

A presente nota explicativa visa a apresentar o Orçamento Aprovado e a execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social até o mês de junho, apurada pelo regime de caixa.

#### 1. DO ORÇAMENTO APROVADO

Os valores aprovados pela Lei n°. 11.647, de 24 de março de 2008 (Lei Orçamentária Anual) e créditos (Recomposição do PLOA) no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, totalizam em R\$ 16.867.835.418,00 (dezesesseis bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais). Destes, R\$ 2.118.854,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) referem-se à reserva de contingência. Ressalta-se que a recomposição do PLOA foi feita com o cancelamento de dotação das ações 2060 e 8664, não interferindo o montante final do orçamento aprovado.



O orçamento de 2008 se subdivide em Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias, conforme discriminado a seguir:

A) Despesas Obrigatórias: Orçamento Aprovado Importante destacar que o orçamento das Despesas Obrigatórias representa 91,35% o Orçamento Geral aprovado para o Fundo Nacional de Assistência Social.

ACÇÃO/CÓDIGO	ORÇAMENTO APROVADO LEI + CRÉDITO	EMENDA DE RELATOR	TOTAL
0573 - BPC - IDOSO	6.588.503.221	13.580.310	6.588.503.221
0575 - BPC - DEFICIENTE	6.855.724.673	72.944.636	6.927.980.609
<b>Subtotal - (I) Benefício Prestação Continuada</b>	<b>13.440.667.884</b>	<b>86.524.946</b>	<b>13.516.492.830</b>
0581 - RMV - IDOSO	513.458.508	6.316.247	518.774.755
0585 - RMV - DEFICIENTE	1.304.491.184	60.456.976	1.373.948.110
<b>Subtotal - (II) Renda Mensal Vitalícia</b>	<b>1.817.949.692</b>	<b>66.773.223</b>	<b>1.892.722.865</b>
<b>TOTAL GERAL = (I) + (II)</b>	<b>15.248.617.576</b>	<b>160.598.119</b>	<b>15.409.215.695</b>

B) Despesas Discricionárias: Orçamento Aprovado

ACÇÃO	PISO	ORÇAMENTO APROVADO LEI + CRÉDITO	EMENDA	TOTAL
8661 - Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - PETI Bolsa	-	48.644.103	-	48.644.103
1060 - Ações Socioeducativas a Crianças e Jovens em Situação de Trabalho - PETI Jornada	-	262.632.932	-	262.632.932

2383 - Prot. Social às Crianças e aos Adolesc. Vítimas de Viol., Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - CRAS	PFMC	48.732.228	-	48.732.228
8664 - Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social - Agente Jovem	-	45.693.624	-	45.693.624
1400 - Serviço de Proteção Social Básico às Famílias - CRAS	PBF	230.764.800	1.000.000	231.764.800
1401 - Serviços Específicos Proteção Social Básica - Transição e Variável	PE1/PEV	19.713.820	-	19.713.820
1405 - Serviços de Proteção Social Especial às Famílias - CRAS	PFMC II	5.000.000	-	5.000.000
1409 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial	PFMC/PAC I/PAC II	126.924.707	1.000.000	127.924.707
1028 - Serviços Socioeducativos para Jovens de 15 a 17 anos - Nacional de Inclusão de Jovens - Equipament. Adolescente	PBV I	249.139.680	-	249.139.680
8524 - Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento Medidas Socioeducativas - SINASE	PFMC III	20.000.000	-	20.000.000
<b>Subtotal - (I) - Ações Socioassistenciais de Caráter Continuoado</b>		<b>1.227.787.714</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.229.787.714</b>
8582 - Promoção de Inclusão Produtiva	-	11.200.000	11.260.000	22.460.000
8583 - Serviços de processamento de dados do beneficiário de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia - Idoso e Deficiente	-	11.302.164	-	11.302.164
8589 - Serviços de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada	-	9.000.000	-	9.000.000
8691 - Serviços de Acesso, Manutenção, Pagamento e Cessação de Bolsa a Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade Social	-	1.274.396	-	1.274.396
1030 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	-	3.000.000	80.277.315	83.277.315
1031 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	-	6.600.000	92.279.179	98.879.179
<b>Subtotal - (II) - Outros Programas</b>		<b>47.376.560</b>	<b>183.566.594</b>	<b>230.894.154</b>
<b>Total Geral = (I)+(II)</b>		<b>1.275.164.274</b>	<b>1.456.500.868</b>	<b>2.731.665.142</b>

R\$ 1,00

O orçamento aprovado referente às Despesas Discricionárias (R\$ 1.456.500.868,00), que diz respeito às Ações Socioassistenciais de Caráter Continuoado, Emendas Parlamentares e Outros Programas, representa aproximadamente 8,65% do orçamento total aprovado para o Fundo Nacional de Assistência Social.

## 2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### A) Despesas Obrigatórias Execução Orçamentária e Financeira do BPC e RMV

PROGRAMA	ORÇAMENTO APROVADO - LEI (A)	RECURSOS EMPENHADOS ATE 30/06 (B)	RECURSOS PAGOS ATE 30/06 (C)	%	R\$ 1,00	
					(B) / (A)	(C) / (B)
						(C) / (A)
<b>Benefício de Prestação Continuada</b>						
0573 - BPC IDOSO	6.588.503.221	5.052.735.107	5.555.528.700	76,40	86,62	84,30
0575 - BPC DEFICIENTE	6.855.724.673	6.859.821.400	7.711	100,00	0,00	0,00
<b>TOTAL BPC - (I)</b>	<b>13.516.492.830</b>	<b>11.912.556.507</b>	<b>5.556.240.100</b>	<b>76,37</b>	<b>89,43</b>	<b>84,30</b>
<b>Renda Mensal Vitalícia</b>						
0581 - RMV IDOSO	513.458.508	513.458.508	545.892.520	98,98	97,37	86,67
0585 - RMV DEFICIENTE	1.304.491.184	1.304.491.184	629.107.680	99,94	89,76	47,84
<b>TOTAL RMV - (II)</b>	<b>1.807.722.865</b>	<b>1.817.949.692</b>	<b>1.174.999.200</b>	<b>96,05</b>	<b>84,73</b>	<b>64,73</b>
<b>TOTAL GERAL - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.409.215.695</b>	<b>13.730.506.199</b>	<b>6.731.239.300</b>	<b>79,77</b>	<b>87,73</b>	<b>64,77</b>

Os valores empenhados e pagos para os Benefícios de Prestação Continuada - BPC, Idoso e Deficiente e Renda Mensal Vitalícia - RMV, Idoso e Deficiente, correspondem, respectivamente, às descentralizações de créditos orçamentários e repasses de recursos financeiros feitos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto Nacional de Seguridade Social.

### B) Despesas Discricionárias

O quadro discriminado a seguir demonstra detalhadamente, por Piso/Ação, o orçamento aprovado e a execução orçamentária e financeira correspondentes às parcelas de janeiro a junho referentes ao exercício de 2008, e dezembro de 2007, que figura reconhecimento de dívida, no montante de R\$ 15.379.751,43.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉ- DITO (A)	EMPENHADO (B)	%	PAGO (D)	%
				B/A		D/B
8661	Comp. Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	48.644.103	19.585.175	41,99	19.550.752	99,81
1060	Ações Socioeducativas - Jornada PE II	262.632.932	115.316.430	43,91	97.611.860	84,66
8664	Concessão Bolsa a Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	45.693.624	45.616.920	100,00	45.611.850	99,98
1400	Serviço de Proteção Social Básica	230.764.800	132.472.880	57,46	108.303.480	81,76
1401	Serv. Específicos de Proteção Social Básica	19.713.820	19.488.416	98,86	119.116.624	85,21
1405	Serv. de Prot. Social Especial a Ind. e Famílias	5.000.000	544.300	10,89	-	-
1409	Serv. Espec. de Proteção Social Especial	126.924.707	64.301.351	50,76	54.355.895	83,91
1028	Serv. Socioeducativo P/ Jovens de 15 a 17 anos	249.139.680	27.049.575	10,86	8.730.938	31,28
8524	Serviço de Proteção Social ao Adolescente	20.000.000	11.011.048	55,06	-	-
<b>SUBTOTAL - (I) Serviço de Ação Continuada</b>	<b>1.227.787.714</b>	<b>548.205.364</b>	<b>44,38</b>	<b>453.226.878</b>	<b>82,76</b>	
8582	Promoção de Inclusão Produtiva	11.200.000	8.785.715	77,55	4.133.000	46,84
8583	Estim. da Rede Prot. Soc. Básica	83.127.315	-	-	-	-
1031	Estim. da Rede Prot. Soc. Especial	98.979.179	-	-	-	-
8589	Serv. Process. Dados BPC/RMV	9.000.000	7.821.512	86,90	4.768.039	54,06
8691	Serv. Concessão e Revisão BPC	1.274.396	1.200.000	93,38	-	-
8691	Serv. Concessão Bolsa Agente Jovem	1.274.396	-	-	-	-
<b>Subtotal - (II) OUTROS PROGRAMAS</b>	<b>176.745.154</b>	<b>18.987.227</b>	<b>10,74</b>	<b>8.201.039</b>	<b>46,27</b>	
<b>TOTAL GERAL - (III) = (I)+(II)</b>	<b>1.404.532.868</b>	<b>567.192.591</b>	<b>40,38</b>	<b>461.427.917</b>	<b>81,46</b>	

Do total do orçamento aprovado foram empenhados R\$ 567.192.791 (que representa uma execução de 38,94%) em Despesas Discricionárias, sendo R\$ 548.205.564,00 relativos aos Serviços de Ação Continuada, e R\$ 18.987.227,00 aos Outros Programas. Dos recursos descentralizados pela SENARC ao Fundo Nacional de Assistência Social relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD e ao Índice de Gestão Descentralizada ao Estado - IGDE no valor de R\$ 83.996.945,00, foram executados R\$ 79.691.784,00.

A execução financeira do FNAS foi de R\$ 462.027.917,00 - correspondente a 81,46% do montante empenhado.

Em relação às Ações Socioassistenciais de Caráter Continuado, a execução corresponde ao pagamento das parcelas de janeiro a junho e reconhecimento de dívida do valor de R\$ 15.379.751,43 referentes à parcela de dezembro e corretivos.

À consideração do Senhor Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social.

Brasília, 30 de junho de 2008.

ILZA DE FÁTIMA CAIXETA SALVIANO  
Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária e Financeira  
Substituta

De acordo.

FERNANDO ANTÔNIO BRANDÃO  
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2008														
Analisado - 30/06														
COD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO	ORÇAMENTO APROVADO - (lei + crédito)			EMPENHADO			PAGO			%		
			PL	EMENDAS	TOTAL	PL	EMENDAS	TOTAL	PL	EMENDAS	TOTAL	=(F/C)	L=(E / F)	M=(I / C)
(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)						
55.901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													R\$ 1,00
0068	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		309.277.035	-	309.277.035	134.897.395	-	134.897.395	117.163.612	-	117.163.612	43,62	86,85	37,88
8662	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho		46.644.103	-	46.644.103	19.585.175	-	19.585.175	19.550.752	-	19.550.752	41,99	99,82	41,91
2080	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho		262.632.932	-	262.632.932	115.312.220	-	115.312.220	97.612.860	-	97.612.860	43,91	84,65	37,17
0073	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		48.732.228	-	48.732.228	24.843.899	-	24.843.899	24.843.899	-	24.843.899	50,98	100,00	50,98
2383	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	PFMC	48.732.228	-	48.732.228	24.843.899	-	24.843.899	24.843.899	-	24.843.899	50,98	100,00	50,98

0152	Sist.Nac.Atend.Sociedade Adol.Conflito c/ a Lei - PRO-SINASE		20.000.000	-	20.000.000	1.191.048	-	1.191.048	-	-	-	5,96	-	-
8524	Serv. Prot. Social ao Adol. em Cumprim. Medidas Socioeducativas	PFMC III	20.000.000	-	20.000.000	1.191.048	-	1.191.048	-	-	-	5,96	-	-
8034	Sist. Nacional de Início de Jovens - PROJOVEM		249.139.680	-	249.139.680	27.049.575	-	27.049.575	8.730.938	-	8.730.938	10,86	32,28	3,50
2088	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos	PBV I	249.139.680	-	249.139.680	27.049.575	-	27.049.575	8.730.938	-	8.730.938	10,86	32,28	3,50
1133	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO		11.700.000	11.360.000	23.060.000	9.765.715	-	9.765.715	2.133.000	-	2.133.000	42,35	21,84	9,25
4863	Promoção do Início Produtivo		11.700.000	11.360.000	23.060.000	9.765.715	-	9.765.715	2.133.000	-	2.133.000	42,35	21,84	9,25
1384	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		494.730.624	80.227.315	574.957.939	304.589.559	-	304.589.559	235.200.773	-	235.200.773	33,02	83,38	44,42
8664	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	Agentes Jovens	45.693.624	-	45.693.624	21.616.920	-	21.616.920	21.612.630	-	21.612.630	47,31	99,98	47,30
2A60	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	PBF	231.764.800	-	231.764.800	132.472.680	-	132.472.680	108.303.480	-	108.303.480	37,16	81,76	46,73
2A61	Serviços Específicos de Proteção Social Básico	PBT	176.456.605	-	176.456.605	135.181.352	-	135.181.352	113.009.560	-	113.009.560	76,61	83,60	64,04
		PBV	15.759.035	-	15.759.035	6.107.064	-	6.107.064	6.107.064	-	6.107.064	38,75	100,00	38,75
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básico		3.000.000	80.227.315	83.227.315	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa		11.302.164	-	11.302.164	7.821.512	-	7.821.512	4.768.039	-	4.768.039	69,20	60,96	42,19
2589	Serviço de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada		9.000.000	-	9.000.000	1.400.000	-	1.400.000	1.400.000	-	1.400.000	15,56	100,00	15,56
869L	Serviço de Concessão, Manutenção, Pagto e Cessão de Bolsa a Jovens de 15 a 17 anos		1.274.396	-	1.274.396	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1385	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		139.334.707	93.279.279	232.613.986	64.845.631	-	64.845.631	53.955.695	-	53.955.695	27,97	83,21	33,28
2A65	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e a Famílias	PFMC II	5.000.000	-	5.000.000	544.300	-	544.300	-	-	-	10,89	-	-
2A69	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	PTMC PAC F E H	127.934.707	-	127.934.707	64.301.331	-	64.301.331	53.955.695	-	53.955.695	50,26	83,91	42,17
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		6.600.000	92.279.279	98.879.279	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1335	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - PBF		83.996.945	-	83.996.945	79.691.784	-	79.691.784	79.632.212	-	79.632.212	94,87	99,93	94,80
8446	Serv. De Apoio a Gestão Descentralizada no Prog. Bolsa Família	IGD	83.996.945	-	83.996.945	79.691.784	-	79.691.784	79.632.212	-	79.632.212	94,87	99,93	94,80
	TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)		1.356.631.219	183.866.594	1.540.497.813	646.884.576	-	646.884.576	541.660.128	-	541.660.128	41,89	83,73	33,16
1384	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		15.408.215.695	-	15.408.215.695	12.207.438.772	-	12.207.438.772	8.208.500.000	200	8.208.500.200	78,77	87,34	53,27
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade		518.774.755	-	518.774.755	513.438.108	-	513.438.108	345.882.320	34.763	345.882.355	98,98	67,37	66,67
0565	Renda Mensal Vitalícia por Idade - I		1.373.948.110	-	1.373.948.110	1.304.491.184	-	1.304.491.184	649.107.680	63.227	649.107.745	84,34	49,76	47,34
	Subtotal - Renda Mensal Vitalícia		1.892.722.865	-	1.892.722.865	1.817.949.892	-	1.817.949.892	995.000.000	100	995.000.100	86,05	54,73	32,37
0575	Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa		6.788.703.221	-	6.788.703.221	3.033.733.107	-	3.033.733.107	3.353.228.748	46.949	3.353.228.795	76,40	66,82	30,90
0575	Benefício de Prestação Continuada a Pessoa com Deficiência		6.927.989.609	-	6.927.989.609	5.355.744.973	-	5.355.744.973	3.859.971.300	53.51	3.859.971.354	77,31	72,07	53,72
	Subtotal - Benefício de Prestação Continuada		13.516.493.830	-	13.516.493.830	10.389.486.980	-	10.389.486.980	7.713.500.100	100	7.713.500.100	76,87	69,43	53,37
	TOTAL II (RECORRIDO)		15.408.215.695	-	15.408.215.695	12.207.438.772	-	12.207.438.772	8.208.500.200	200	8.208.500.200	78,77	87,34	53,27
	TOTAL GERAL		16.765.846.914	183.866.594	16.949.713.508	12.854.314.348	-	12.854.314.348	8.750.160.328	200	8.750.160.328	75,84	68,07	51,62

Obs.:

Nas ações 2A60, 2A61, 2060 e 2383 há valores empenhados e pagos que se referem a reconhecimento de dívida, no montante de R\$ 15.379.751,43.

Aprovado o valor de R\$ 2.118.854,00 referente à reserva de contingência na ação 4963, os recursos indicados como empenhados foram descentralizados à Secretaria Executiva em favor do Projeto PRODOC-BRA ( R\$ 2.133.000,00 - NC 39 e PF 52) e à Secretaria Institucional e Parcerias - SAIP ( R\$ 7.632.715,00). Nas ações 2060 e 8664 foram cancelados R\$ 23.767.410,00 e R\$ 36.000.000,00 respectivamente.

*(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 164, de 26-8-2008, Seção 1, págs. 87 e 88, com correção no original.*